



Contrato de Divulgação em Mídia Eletrônica

1) CONDIÇÕES

- a) O Portal Connection é proprietário de uma estrutura de serviços relacionados à Internet, os quais envolvem o fornecimento de informações os seus visitantes relativos aos mais diversos assuntos, doravante denominado PORTAL CONNECTION. O Portal Connection presta serviços de veiculação de anúncios publicitários em espaços reservados a esta finalidade no www.portalconnection.com.br, em favor de empresas que comercializam produtos ou serviços em geral, doravante denominados simplesmente ANUNCIANTES.
- b) Constitui objeto deste Contrato a Figuração em mídia eletrônica, divulgada especialmente em rede pública de computadores utilizando protocolo Internet, pelo prazo de doze (12) meses.
- c) As disposições constantes deste Contrato aplicam-se aos Serviços de Publicidade oferecidos pelo Portal Connection aos Anunciantes que desejam veicular seus anúncios publicitários no Portal Connection. Os termos e condições aqui previstos podem ser complementados conforme o caso, por meio do Pedido de Inserção (PI), devidamente assinado por ambas as partes.
- d) O Conteúdo da figuração é de exclusiva responsabilidade do cliente, por ele não respondendo o Portal Connection, quer perante o Cliente, quer perante terceiros, inclusive quanto à violação de direitos autorais, de imagem, de privacidade e de propriedade industrial ou intelectual e de normas legais e regulamentares.

2) SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

- a) O PORTAL CONNECTION veiculará o anúncio publicitário do ANUNCIANTE, dentro dos formatos e padrões oferecidos no site www.portalconnection.com.br, ressaltando que cada formato possui valores diferenciados e condições específicas de veiculação, tais como limites de capacidade e prazo de duração.
- b) Os anúncios serão feitos de acordo com regras de paginação do PORTAL ZONA NORTE, não estando vinculada a inserção do anúncio do CLIENTE em ordem alfabética.

3) PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Pelas veiculações de anúncios publicitários, o ANUNCIANTE pagará ao Portal Connection a importância mencionada na respectiva (PI), nas condições e forma de pagamento prevista no respectivo documento, mediante boleto a ser emitido pelo Portal Connection no momento inicial da campanha correspondente.
- b) O não pagamento das faturas no prazo estabelecido acarretará multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, acrescido de mora de 1% (um por cento) ao mês de correção monetária até a data do efetivo pagamento.
- c) Poderá o Portal Connection, a qualquer tempo, adotar outra forma de cobrança inclusive através de terceiro, mediante comunicado ao cliente.
- d) No caso de contratação de pagamento parcelado, o valor de cada parcela, será fixo.
- e) O presente instrumento vigorará pelo prazo estipulado na (PI), a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser renovável automaticamente no final deste período, por prazo indeterminado.
- f) A cada período de divulgação, os preços contratados serão automaticamente reajustados com base na variação do IGP-M da FGV ocorrida no período.
- g) No caso de extinção do IGP-M, será utilizado para cálculo do reajuste o índice que o substituir, ou, na falta deste, a taxa de variação das cadernetas de poupança.
- h) Caso não ocorra o pagamento do referido Boleto, após 10 (dez) dias do seu vencimento, o Portal Connection estará autorizado a efetuar o "bloqueio" do serviço ora aqui contratado, sem aviso prévio, a qual só será liberada após a regularização do mesmo.



4) ALTERAÇÕES NO CONTEÚDO DA FIGURAÇÃO

- a) O CLIENTE compromete-se a informar por escrito ou e-mail ao Portal Connection qualquer mudança de dados cadastrais ou lay-out, tendo o Portal Connection um prazo de até 20 dias úteis para efetuar a alteração solicitada.

5) RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES, BENS E SERVIÇOS

- a) O Portal Connection compromete-se a não divulgar informações que souber, (a) fraudulentas; (b) não promover a oferta de bens ou serviços decorrentes de atos ilícitos; (c) não violar regras, regimentos, portarias, leis ou qualquer norma que disciplinem as atividades exercidas pelo Portal Connection; (d) não divulgar conteúdo obsceno, indecente ou pornográfico; (e) não difamar ou ameaçar terceiros, bem como utilizar meios desleais e contrários aos princípios da livre concorrência.
- b) O Portal Connection não se responsabiliza pela veracidade, adequação e direito de uso dos dados fornecidos pelo CLIENTE para integrarem a figuração, nem pelo conteúdo das mensagens comerciais e publicitárias, ofertas, produtos e serviços fornecidos pelo CLIENTE, nem por prejuízos decorrentes de sua divulgação quer em relação ao CLIENTE ou a terceiros.
- c) O Portal Connection oferece exclusivamente um serviço de divulgação, não recebe comissão sobre negócios fechados, não é responsável pela qualidade, proveniência, veracidade e pontualidade das entregas, como também não se responsabiliza pelas consequências diretas ou indiretas que porventura possam corresponder a dados oferecidos em relação à qualidade, preços e condições de pagamento dos anúncios ou produtos anunciados.
- d) O anunciante concorda que é o único responsável pelo conteúdo de todos os anúncios por ele colocados e que indenizará o Portal Connection ou seu representante legal, bem como a si próprio e a outras pessoas, por quaisquer perdas e danos causados que resultem direta ou indiretamente desses referidos anúncios publicados.
- e) Em nenhuma hipótese o Portal Connection pode ser responsabilizado por danos de qualquer natureza, inclusive por perdas indenizatórias ou qualquer outra forma de prejuízo baseado em caso de contrato ou de garantia entre as partes anunciadas pelo CLIENTE.
- f) O Portal Connection não se responsabiliza pelo conteúdo, informações ou serviços de sites de terceiros cujos anúncios ou links são disponibilizados pelo Portal Connection, cuja responsabilidade é integralmente dos titulares desses sites.

6 – INDENIZAÇÃO

- a) O Anunciante concorda em indenizar e isentar o Portal Connection, seus diretores e empregados, de quaisquer perdas, despesas, danos, reclamações ou reivindicações, incorridos por quaisquer terceiros ou incorridos ou sofridos pelo Portal Connection com relação ou em decorrência de qualquer dos anúncios publicitários e/ou do uso dos serviços de publicidade pelo anunciante e que violem os termos deste instrumento, da PI ou as condições de uso de qualquer serviço aqui previsto, quaisquer leis ou regulamento locais, nacionais ou internacionais aplicáveis, ou quaisquer direitos de terceiros.

6 – VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

O presente instrumento poderá ser rescindido desde que haja comunicação por escrito à parte contrária com 30 dias de antecedência à veiculação do anúncio ou 30 dias de antecedência do prazo final do contrato através de notificação por escrito ou por e-mail.

Este Contrato pode ser rescindido por arrependimento do Cliente ou do Portal Connection, sem qualquer ônus, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a data da contratação, mediante comunicação escrita.

E, em havendo débitos pendentes por parte do CLIENTE, o pedido de rescisão não isentará do seu pagamento.

Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.